



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, nº 51 – Ibiúna/SP – Cep – 18150.000


Fone: (15) 3248.9900 – 3248.1833

www.ibiúna.sp.gov.br – e-mail – gabinete@ibiuna.sp.gov.br

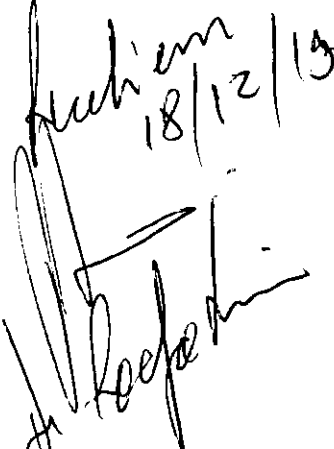
OFICIO GP Nº 380/2019.

Meg. (PA. 23054-1/19)

Ibiúna, 18 de dezembro de 2019.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 15/12/2020

Presidente

A Sua Excelência Senhor
Rodrigo de Lima
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314
Cep – 18150.000 Ibiúna/SP


18/12/19

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 145/2019.

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação feita através do Ofício GPC nº 403/2019, datado de 27 de novembro de 2019, que encaminhou o Requerimento nº 145/2019, da Nobre Vereadora Rozi Aparecido Domingues Soares Machado, solicito a Vossa Excelência a dilação de prazo por mais 25 dias, para atendimento do referido requerimento, tendo em vista não ter sido localizado o projeto de impacto ambiental e o recesso de final de ano.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal